

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 121, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Convalida os atos praticados pelos Juízes de Direito para exercer a Coordenação do Centro Judiciário de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSC Pré-processual e Processual.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e à vista das disposições contidas na Resolução nº 24 de 11 de dezembro de 2015,

D E C I D E

Convalidar os atos praticados pelos Juízes abaixo relacionados, na Coordenação dos Centros Judiciários de Solução Consensual de Conflitos – CEJUSCs do Interior do Estado da Bahia, sem prejuízo de suas funções:

MAGISTRADO	COMARCA/VARA
EDSON NASCIMENTO CAMPOS Comarca de Igaporã	GUANAMBI CEJUSC Pré-Processual e Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Convalidar os atos praticados a partir de 13/05/2024 até 29/10/2025
GEORGE BARBOZA CORDEIRO Comarca de Ubaitaba	AURELINO LEAL (COMARCA DE UBAITABA) CEJUSC Pré-Processual, em matéria Cível, Comercial, Consumo, Família e Fazendária Convalidar os atos praticados a partir de 12/06/2024 até ulterior deliberação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

Designa Juiz de Direito para 2º Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECIDE

Designar o Juiz de Direito EDUARDO AUGUSTO LEOPOLDINO SANTANA, titular 31ª Vara de Substituições da Comarca de Salvador, para, sem prejuízo de suas funções, TER EXERCÍCIO na 2º Juízo da 1ª Vara do Júri da Comarca de Salvador, no dia 06 de fevereiro de 2026.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 05 de fevereiro de 2026.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do processo SEI 80520915.000005/2026-28,

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos do Decreto Judiciário n. 412, de 24 de maio de 2022,

DECIDE

Designar o servidor YAN WEST BEHRENS, cadastro 972.123-1, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico, símbolo TJ-FG, no Gabinete do Desembargador Cássio José Barbosa Miranda.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, na data registrada no sistema.

Desembargador JOSÉ EDIVALDO ROCHA ROTONDANO
Presidente